

Resolução nº : 9622/2001
Protocolo nº : 342998/01
Origem : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTE OFICIAL
Interessado : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTE OFICIAL
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/1/00788-8 , na importância de R\$ 4.665,54 (quatro mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência